



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE**

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **Creche Municipal Segundo Lar - Campo Verde**

**OBJETO:** Reforma de Escolas e Creches do Município de Novorizonte

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Novorizonte

**LOCAL:** Rua Dois, nº219, Centro – Povoado de Campo Verde, Novorizonte/MG

**COORDENADAS:** 15°58'24,966" S - 42°27'43,086" W

**DATA:** Maio/2026

### **OBJETIVO**

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar e especificar os serviços de reforma a serem executados na edificação destinada à Creche Municipal Segundo Lar, localizada no povoado de Campo Verde, do município de Novorizonte/MG, contemplando intervenções de manutenção e melhoria das condições físicas do imóvel.

As intervenções visam garantir melhores condições de segurança, durabilidade e conservação da edificação, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e proporcionando ambiente adequado ao uso educacional infantil.

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

As intervenções propostas visam restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e conservação do imóvel, especialmente por se tratar de edificação destinada ao atendimento de crianças. Dessa forma, a reforma busca garantir a integridade da edificação e a segurança dos usuários.

### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O projeto contempla intervenções necessárias para recuperação e adequação das condições físicas da edificação, considerando o desgaste natural dos materiais e a necessidade de substituição de elementos comprometidos, a exemplo das portas especificadas em projeto.

Além das intervenções construtivas, será realizada a implantação e adequação das sinalizações de emergência e demais elementos previstos no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e normas técnicas vigentes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE**

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## **CRECHE MUNICIPAL SEGUNDO LAR 020000. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

Os serviços de demolição serão executados de forma manual, com os devidos cuidados para não comprometer os elementos estruturais e demais componentes construtivos adjacentes. Será efetuada a retirada das portas de madeira de todos os ambientes. Todo o material proveniente das demolições deverá ser devidamente recolhido e destinado conforme as normas ambientais e de gerenciamento de resíduos da construção civil vigentes.

## **100000. INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Será executada a instalação de pontos de tomadas embutidas destinada à alimentação de sistemas de sinalização de emergência, composta por tomada padrão três polos 2P+T (10A/250V), com placa 4"x2" de um posto.

## **120000. ESQUADRIAS METÁLICAS**

Em substituição das portas de madeira, serão instaladas portas metálicas tipo de abrir com uma folha, devidamente niveladas, fixadas e alinhadas aos vãos existentes. As novas portas serão fornecidas com jogo completo de ferragens, inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente, atendendo às condições de uso da edificação, tendo em vista que portas metálicas configuram solução mais resistente e durável, garantindo melhor desempenho funcional ao longo do tempo e menor custo de manutenção.

As novas portas também receberão tratamento anticorrosivo com duas demãos de zarcão e acabamento com duas demãos em pintura esmalte, garantindo maior durabilidade, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de manutenção frequente.

## **130000. FERRAGENS**

As novas portas metálicas previstas em projeto receberão fornecimento e instalação de fechaduras de embutir destinadas a portas externas, incluindo todos os acessórios, ferragens, ferramentas e mão de obra necessários para sua completa execução e perfeito funcionamento.

As fechaduras deverão possuir maçaneta do tipo alavanca, instaladas nas novas portas metálicas, observando alinhamento, nivelamento, perfeito encaixe dos componentes e adequado funcionamento dos mecanismos de abertura e fechamento, assegurando segurança, funcionalidade e acabamento compatível com o padrão da edificação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

### **250000. DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO**

Será executada a instalação das sinalizações de emergência conforme previsto no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI). As placas fotoluminescentes fornecidas (alerta, proibição e de orientação, salvamento e equipamentos), deverão possuir o respectivo pictograma com dimensões e forma definidas pela IT - 15 (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fabricadas em materiais plásticos; chapas metálicas ou mesmo outros materiais semelhantes e devem atender às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo.

As placas de sinalização contemplarão, conforme aplicável, indicação de rotas de fuga, saídas de emergência, localização de extintores, equipamentos de combate a incêndio e demais orientações obrigatórias. A instalação será realizada em locais estratégicos e com altura adequada, garantindo visibilidade, orientação segura dos usuários e atendimento às exigências legais para edificações de uso educacional.

Também será instalado um extintor manual de pó químico seco ABC com capacidade de 6kg.

Novorizonte/MG, 07 de maio de 2026.

---

**Paloma Almeida Duarte - Eng. Civil**

CREA-MG MG 366944